



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IT1

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROMOVER O INTERCÂMBIO E APOIO MÚTUO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CURAÇÁ/BA E JUAZEIRO/BA, MEDIANTE AÇÕES DESTINADAS À MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DA TROCA DE EXPERIÊNCIAS QUE POSSIBILITEM O MELHOR DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS MUNICIPALIDADES ENVOLVIDAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO A PERMUTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS UILQUER MENEZES DA SILVA, PROFESSOR EFETIVO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURAÇÁ/BA, MATRÍCULA Nº 15022900, E IZA NAYARA CARIRI DOS SANTOS, PROFESSORA EFETIVA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO/BA, MATRÍCULA Nº 041646.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CURAÇÁ/BA E MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA. **OBJETO:** PROMOVER O INTERCÂMBIO E APOIO MÚTUO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CURAÇÁ/BA E JUAZEIRO/BA, MEDIANTE AÇÕES DESTINADAS À MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DA TROCA DE EXPERIÊNCIAS QUE POSSIBILITEM O MELHOR DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS MUNICIPALIDADES ENVOLVIDAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO A PERMUTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS UILQUER MENEZES DA SILVA, PROFESSOR EFETIVO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURAÇÁ/BA, MATRÍCULA Nº 15022900, E IZA NAYARA CARIRI DOS SANTOS, PROFESSORA EFETIVA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO/BA, MATRÍCULA Nº 041646. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO ASSINADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** ROBSON MURILO BOMFIM DA SILVA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURAÇÁ/BA; MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA.